

ANO XIX N. 4 19/1/2021

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

#### [PORTARIA VTCAX N. 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2021](#)

Estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Caxambu, no prazo de 15 de janeiro a 22 de janeiro de 2021, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada em 14 de janeiro de 2021 no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, que coloca a cidade de Caxambu - MG em nível de risco alto, podendo ser prorrogáveis os efeitos desta Portaria, por prazo indeterminado, enquanto permanecer em nível de risco considerado alto.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 15/1/2021, p. 2.782-2.783)

#### [PORTARIA NFTVAR N. 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021](#)

Estabelece procedimentos para a suspensão do atendimento presencial nas dependências do Fórum da Justiça do Trabalho de Varginha, no prazo de 7 a 15 de janeiro de 2021, em face da Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada em 7 de janeiro de 2021 no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, que coloca a cidade de Varginha em nível de risco alto.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 15/1/2021, p. 3)

#### [PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.GVCR N. 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2021](#)

Suspende as atividades presenciais, as audiências semipresenciais e o atendimento presencial nos prédios da Justiça do Trabalho situados em Belo Horizonte, até 31 de janeiro de 2021.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 18/1/2021, p. 4-5 e Cad. Jud. p.1-2)

#### [PORTARIA VTCOG N. 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020](#)

Revoga a PORTARIA VTCOG N. 1, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

(DEJT/TRT3 Cad. Jud. 18/1/2021, p. 4.565)

**[RESOLUÇÃO CNJ N. 363, DE 12 DE JANEIRO DE 2021](#)**

Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais.

(DJe/CNJ 18/1/2021, p. 2-4)

**[RESOLUÇÃO CNJ N. 365, DE 12 DE JANEIRO DE 2021](#)**

Altera a redação dos artigos 67, 85, § 1o, III e IV, e artigo 86, caput, e parágrafo único da Resolução CNJ n. 303/2019.

(DJe/CNJ 18/1/2021, p. 4-5)

**[RECOMENDAÇÃO CNJ N. 85, DE 12 DE JANEIRO DE 2021](#)**

Dispõe sobre a observância de composição paritária na formação das Comissões Organizadoras e das Bancas Examinadoras de concursos públicos para ingresso na magistratura.

(DJe/CNJ 18/1/2021, p. 5-6)

**[RECOMENDAÇÃO CNJ N. 86, DE 12 DE JANEIRO DE 2021](#)**

Altera a Recomendação CNJ n. 61/2020.

(DJe/CNJ 18/1/2021, p. 6-7)